



PORTARIA COREN-PI N.º 650, DE 20 DE AGOSTO DE 2024

O Presidente do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí (Coren-PI), no uso de suas competências legais e regimentais conferidas na Lei nº 5.905 de 12 de julho de 1973 e pelo Regimento Interno aprovado pela Decisão Coren-PI nº 154/2023, homologada pela Decisão Cofen nº 037/2024, respectivamente, e;

CONSIDERANDO o artigo 23 do Regimento Interno do COREN-PI que compete à diretoria do Coren-PI a criação e alteração de Plano de Cargos, Carreiras e Salários (PCCS) dos funcionários públicos, o Plano de Benefícios e o Plano de Cargos em Comissão e Funções Gratificadas, submetendo-os à homologação do Plenário;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 36 de 29 de abril de 2024, que trata do reajuste salarial, auxílio alimentação e auxílio saúde dos empregados públicos do Conselho Regional de Enfermagem do Piauí;

CONSIDERANDO a Decisão Coren-PI nº. 37 de 29 de abril de 2024, que dispõe sobre a estrutura administrativa, bem como as competências próprias, dos órgãos de assessoramento e execução no âmbito do Coren-PI; e

CONSIDERANDO a Portaria Coren-PI nº. 112/2022, que dispõe sobre a lotação da **Sra. Roberta Neilandia Soares Ferreira** para desempenhar suas atribuições na Divisão de Licitações e Contratos do Coren-PI.

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a lotação da empregada pública **Sra. Roberta Neilandia Soares Ferreira** atualmente na Coordenação de Licitações do Coren-PI, para que a partir do dia 21 de agosto de 2024, passe a desempenhar suas funções de Técnica Administrativa na Coordenação de Fiscalização, bem com as atribuições que lhe competem.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogando a Portaria Coren-PI nº 112/2022.

Art. 3º Dê ciência, publique-se e cumpra-se.

Teresina-PI, 20 de agosto de 2024.

Dr. Samuel Freitas Soares
Conselheiro Presidente
Coren-PI nº 328.982-ENF